



**DECRETO Nº 2.602, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2019, FACE ÀS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO DIA DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município; considerando:

que o dia 16 de setembro é feriado Estadual em comemoração ao "Dia da Emancipação Política de Alagoas", evento de elevada relevância para todos os alagoanos.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 16 de setembro de 2019 (segunda-feira), face as comemorações alusivas a Emancipação Política de Alagoas, considerando a conveniência e o interesse da administração.

**Parágrafo único.** Excetua-se da regra do caput deste artigo, os(as) servidores(as) que prestam serviços essenciais e de urgência à população, tais como: 5º Centro de Saúde, limpeza pública, vigilância municipal, fiscalização do trânsito e outros assim considerados.

**Art. 2º** Em razão do ponto facultativo, fica transferida a feira livre do dia 16 de setembro de 2019, para o dia 17 de setembro de 2019.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Arapiraca, 03 de setembro de 2019.

  
**ROGÉRIO AUTO TEÓFILO**  
Prefeito

  
**ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Este Decreto foi publicado e registrado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2019.

  
**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos